

RESOLUÇÃO Nº048/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – Dispões sobre a aplicação de Emendas Parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando a portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do sistema único de saúde;

Considerando aprovação do Conselho Municipal de Saúde do Município de Afonso Cláudio, através da Resolução CMS Nº296, de 20 e abril de 2022;

Considerando o Ofício Nº 1.341/2022, solicitando a aprovação do Projeto Técnico para reforma na estrutura física do Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria recursos de Emenda Parlamentar Federal do município de João Neiva/ES, sob a Proposta Nº 927727/22-012 no valor de R\$ 1.396.800,00, junto ao Ministério da Saúde;

Considerando a reunião da Câmara Técnica do dia 06 de setembro de 2022 e reunião de CIR Metropolitana realizada em 15 de junho de 2022, que deliberaram sobre o tema.

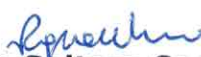
RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Projeto Técnico para reforma na estrutura física do Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria com Recursos Federais de Emenda Parlamentar Nº 927727/22012, do município de João Neiva-ES.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de setembro de 2022.


Roberta Goltara Coelho

Secretária Municipal de Saúde de Cariacica - ES
Coordenadora da CIR Metropolitana